



prasgovernamentais.gov.br/edital/153280-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINE VILACA TORRES FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 26/04/2017) 153280-15229-2017NE800023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158717

Número do Contrato: 30/2016. Nº Processo: 23520002131201581. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 10672793000149. Contratado: ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução, estabelecido no item 2.3 da Cláusula Segunda do contrato, de 180 dias para 198 dias, contados a partir da ordem de serviço. Acrescentar ao contrato original o valor de R\$51.451,51, que representa um percentual aproximado de 7,64%, constando o novo valor total de R\$725.205,10, decorrente das planilhas de supressões e acréscimos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$51.451,51. Fonte: 112000000 - 2016NE800587. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 26/04/2017) 158717-26447-2017NE800401

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO os termos previstos no Edital de Chamamento Público 01/2016, de 20 de janeiro de 2016, para Doação de Área para instalação do Campus da UFOB no Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo de seleção de imóvel (eis) particular (es), mediante doação não onerosa, pura, simples, sem encargos ou condição, processo Nº 23520.001639/15-80, publicada no D.O.U. de 25/01/2016,

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Comissão Especial, designada através da portaria 035/2016 de 02/02/2016 do Gabinete da Reitoria da UFOB, constituída pelos membros Poty Rodrigues de Lucena (Presidente), Luis Gomes Carvalho, Cláudio Alex de Oliveira Pires, Vinícius de Oliveira Kuhn e Douglas Ferreira;

CONSIDERANDO o Resultado da habilitação dos Interessados 01 e 02, o Resultado da Classificação das Propostas Apresentadas e o Resultado do julgamento de recurso e contrarrazão apresentados ao Resultado da Classificação das propostas do Edital de Chamamento Público 01/2016, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final de Classificação das Propostas de Doação referente ao Edital de Chamamento Público 01/2016, conforme quadro abaixo:

Proposta	Interessado	Pontuação	Classificação
Interessado 01	Jacob Lauek, Celso Luiz Polina e Leoni Antonio Gerald	64,80	1º Lugar
Interessado 02	João Antonio Franciosi	35,03	2º Lugar

Barreiras, 24 de abril de 2017
IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 153063

Nº Processo: 02381/2016. DISPENSA Nº 1731/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 24406239000124. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES DE LIVRAMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros

alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e demais beneficiários. Fundamento Legal: Lei nº 12.512/2011 e Dec. nº 7.775/2012. Vigência: 17/02/2017 a 16/08/2017. Valor Total: R\$34.302,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800290. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 26/04/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 26/2013. Nº Processo: 022725/2012. DISPENSA Nº 480/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Alteração da Cláusula Décima da Coordenação, passando a responsabilidade da Coordenação do Curso para a Professora Kelly Teixeira Rodrigues-Farias em substituição ao Professor Mário Nascimento de Souza; alteração da cláusula oitava da Prestação de Contas passando para 30 (trinta) dias, referente ao Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis Parauapebas/PA Regime Modular. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 26/04/2017) 153063-15230-2017NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 71/2015. Nº Processo: 022353/2015. DISPENSA Nº 22353/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Ajuste de valor no contrato com supressão financeira no montante de R\$ 668.112,00; prorrogação do prazo de vigência do contrato; remanejamento financeiro entre rubricas; alteração da cláusula sétima passando a prestação de contas para 30 (trinta) dias, referente ao Projeto: "Pró-Letramento/Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/04/2017 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 26/04/2017) 153063-15230-2017NE800094

EDITAL Nº 155, DE 26 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/ 1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto em regime de trabalho de 40 horas semanais e Visitante em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para o Magistério Superior, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01. Professor Visitante

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências Jurídicas	Mundos Amazônicos, Biodiversidade, Desenvolvimento e Direitos Humanos.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Doutorado em Direito, área de concentração Direito Internacional Público, com experiência em cooperação Internacional, em particular Panamazônica, além de publicação e pesquisa em temas relacionados à Região Amazônica.
Instituto de Ciências Biológicas	Ecologia Funcional e Filogenética de Comunidades e Macroecologia.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Ciências Biológicas; com Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia ou Ecologia); com tese na área de Ecologia Filogenética e Funcional de Comunidades; com produção científica relevante há pelo menos 3 anos e com seis artigos B1+ em biodiversidade segundo Qualis CAPES no mesmo período.
Instituto de Geociências	Interdisciplinaridade das Ciências Ambientais. Variabilidade e Mudanças Hidroclimáticas.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Doutorado em Meteorologia ou Oceanografia ou Ciências Ambientais.

Quadro n. 02. Professor Substituto

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências da Saúde	Ciências da Alimentação e Nutrição	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Nutrição com pós-graduação <i>Lato ou Stricto Sensu</i> na área de Ciências da Alimentação e Nutrição.
	Clinica Médica	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Medicina.
	Saúde Mental	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria.
	Clinica Odontológica	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Odontologia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Reabilitação Oral, Prótese Dentária e/ou Clínica Odontológica com área de concentração em Prótese ou Dentística.
Instituto de Tecnologia	Operações Unitárias e Processos de Separação	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia Química.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	História da Amazônia	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em História, com Mestrado e/ou Doutorado em História ou áreas afins das Ciências Humanas.
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Cálculo Diferencial e Integral	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Matemática.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Métodos Quantitativos em Economia	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Bacharel em Economia ou Matemática ou Estatística, com Mestrado em Economia ou Matemática ou Estatística.
	Teoria Econômica	2	02.05.2017 a 15.05.2017	Bacharel em Economia, com Mestrado em Economia ou Planejamento do Desenvolvimento.
	Biblioteconomia/Organização da Informação	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduados em Biblioteconomia com Pós-graduação <i>Stricto ou Lato Sensu</i> .
Campus de Bragança-Instituto de Estudos Costeiros	Prática de Ensino-Disciplinas de Estágios Supervisionados e Metodologia do Ensino de Ciências.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou Física ou Química, com Mestrado (ou Doutorado) em Educação ou Educação em Ciências ou Ciências Ambientais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017042700071

Diversidade Animal II, Diversidade Animal III, Diversidade Zoológica II e Parasitologia.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências Naturais, com Mestrado (ou Doutorado) em Ciências Biológicas ou áreas afins.	
Instituto de Ciências da Arte	Pedagogias da Cena: com ênfase em Didática do Ensino do Teatro/Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro/Prática do Ensino I e II/ Estágio Supervisionado I e II/ Trajetória do Ser/ Teatro e Outras Mídias.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Arte ou em Educação; com experiência em docência de, no mínimo, cinco anos na área do concurso; com produção artística, cultural, científica e técnica na área cênica ou área da educação.
Dança: História, Cultura e Pesquisa com ênfase em Dança, Cultura e Sociedade I e II/ Metodologia da Pesquisa em Arte/ História da Dança I e II/História da Arte.	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Artes; com experiência em Dança, Cultura e Sociedade; com Produção Artística, Cultural, Científica e Técnica na área.	
Campus Universitário de Castanhal	Didática e suas Interfaces	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Pedagogia, com pós-graduação <i>stricto Sensu</i> em Educação. É pré-requisito que o candidato tenha um ano, no mínimo, de efetiva experiência na docência em qualquer nível ou modalidade de ensino.
Literatura Portuguesa	1	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa), com Mestrado em Letras ou em Linguagens e Saberes na Amazônia.	
Campus Universitário do Tocantins/Cametá	Língua Inglesa e suas Interfaces com o ensino e aprendizagem de línguas	2	02.05.2017 a 15.05.2017	Graduação em Licenciatura plena em Letras (habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa)

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada.

c) Declaração de Experiência na área, quando exigido;

d) Apenas 1 via do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.

e) Apresentação comprovação de Experiência e Produção Artística, Cultural, Científica e Técnica na área do concurso (Certificados, declarações, recortes de jornais, folderes) para os temas: Pedagogias da Cena: com ênfase em Didática do Ensino do Teatro/Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro/Prática do Ensino I e II/ Estágio Supervisionado I e II/ Trajetória do Ser/ Teatro e Outras Mídias; Dança: História, Cultura e Pesquisa com ênfase em Dança, Cultura e Sociedade I e II/ Metodologia da Pesquisa em Arte/ História da Dança I e II/História da Arte.

f) Apresentar comprovação de Experiência para o tema: Mundos Amazônicos, Biodiversidade, Desenvolvimento e Direitos Humanos.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de

conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instituto de Ciências Jurídicas.
Local de inscrição: Secretária do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Instituto de Ciências Biológicas.
Local de inscrição: Secretária do Instituto de Ciências Biológicas, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Instituto de Geociências
Local de inscrição: Secretária do Instituto de Geociências, UFPA - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto - campus Básico, Rua Augusto Corrêa, nº 01-Bairro do Guamá-Belém-Pará. CEP: 66075-110, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

Instituto de Ciências da Saúde.
Tema: Ciências da Alimentação e Nutrição
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Nutrição/ICS/UFPA, Rua Augusto Corrêa, Nº: 1, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16 horas.

Temas: Saúde Mental e Clínica Médica
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Medicina, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 01, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-240, Belém - Pará, de segunda-feira a sexta-feira.

Tema: Clínica Odontológica
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Odontologia, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, telefone (91) 3201-7494, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16 horas.

Instituto de Tecnologia
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Química, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de História, IFCH-UFPA, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, Belém-PA, CEP: 66075-110, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Matemática-ICEN, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, Belém-PA, CEP: 66075-110, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Tema: Métodos Quantitativos em Economia e Teoria Econômica.
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Economia, Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, fone: (91) 3201-7713/3201-8625/3201-8627, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Tema: Biblioteconomia/Organização da Informação
Local de inscrição: Faculdade de Biblioteconomia Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Corrêa n. 01, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas.

Campus de Bragança-Instituto de Estudos Costeiros.
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Ciências Biológicas-Campus de Bragança, Alameda Leandro Ribeiro, S/N- Aldeia, Bragança-PA, Fone: (91) 3425-1209/3425-1288, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas. E-mail: biolbrag@ufpa.br

Instituto de Ciências da Arte.
Local de Incrição: Secretária do Instituto de Ciências da Arte, Av. Presidente Vargas s/n - Praça da República, Belém - Pará, Fone: (91) 3201-7030 site: www.ica.ufpa.br, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 09 às 12 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Campus Universitário de Castanhal.
Tema: Didática e suas Interfaces
Local de inscrição: Faculdade de Pedagogia, Campus Universitário de Castanhal, Castanhal-Pará, Av. Universitária, S/N, CEP: 68.746-360, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Tema: Literatura Portuguesa
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Letras, Av. Universitária, nº 1, Bairro: Jaderlândia, Castanhal-Pará, CEP: 68.746-360, fone: (91) 3311-4621/3311-4615, Castanhal-Pará, no horário de segunda-feira à sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campus Universitário do Tocantins/Cametá.
Local de inscrição: Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário de Cametá, Rua Padre Antônio Franco, Matinha, Cametá - PA, CEP: 68400-00, Fone (91) 3781-1182, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para os temas: Ciências da Alimentação e Nutrição; Clínica Médica; Saúde Mental; Pedagogias da Cena: com ênfase em Didática do Ensino do Teatro/Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro/Prática do Ensino I e II/ Estágio Supervisionado I e II/ Trajetória do Ser/ Teatro e Outras Mídias; Didática e suas Interfaces; Prática de Ensino-Disciplinas de Estágios Supervisionados e Metodologia do Ensino de Ciências; Diversidade Animal II, Diversidade Animal III, Diversidade Zoológica II e Parasitologia; Língua Inglesa e suas Interfaces com o ensino e aprendizagem de línguas; História da Amazônia; Clínica Odontológica; Biblioteconomia/Organização da Informação; Dança: História, Cultura e Pesquisa com ênfase em Dança, Cultura e Sociedade I e II/ Metodologia da Pesquisa em Arte/ História da Dança I e II/História da Arte.

Prova Escrita e Prova Didática para os temas: Operações Unitárias e Processos de Separação; Cálculo Diferencial e Integral; Literatura Portuguesa; Métodos Quantitativos em Economia; Teoria Econômica.

Para Professor Visitante a seleção constará da análise do Curriculum Vitae dos candidatos, conforme Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE/UFPA.

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)
4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.1.3 A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

4.1.4 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a realização da mesma.

4.1.5 A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. A prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

4.2.3 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com vinte e quatro horas de antecedência de cada dia de prova.

4.2.4 Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

4.2.5 A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

4.2.6 O candidato poderá utilizar, na Prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessários, desde que disponíveis na Instituição.

4.2.7 A prova didática para o tema Língua Inglesa e suas Interfaces com o ensino e aprendizagem de línguas deverá ser ministrada em Inglês.

4.3 O Julgamento de Títulos (Classificatória)

4.3.1 O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

- I - Grupo I - Formação Acadêmica;
- II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III - Grupo III - Atividades Didáticas;
- IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

4.4.2 Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

5.5 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;

III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

7.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração do contratado deverá observar a titulação exigida no Edital, terá como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe/denominação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), de acordo com requisito do quadro 1 e 2, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme a seguir:

Quadro n. 03

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto - Visitante	1	DE	Doutor	4.446,51	R\$ 5.123,90	R\$ 9.570,41
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61
A	Assistente A	1	40h	Mestre		R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
	Auxiliar	1	40h	Especialista		R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoamento		R\$ 186,42	R\$ 3.303,64
	Auxiliar	1	40h	-		-	R\$ 3.117,22

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3 A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

10.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

10.5 A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o concurso.

10.6 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

10.7 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

GILMAR PEREIRA DA SILVA